

## **PORTARIA Nº 202/2005**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **NEUZA MARIA DE MARCO CASSOL**, a contar de 02 de janeiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15.12.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo